



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.815 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante de Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 17 de agosto de 1982 ao dia 15 de setembro de 1982 ao servidor Pedro Silva Filho; do dia 23 de agosto de 1982 ao dia 21 de setembro de 1982 ao servidor Zeferino Guedes; do dia 26 de agosto de 1982 ao dia 24 de setembro de 1982 à servidora Maria José da Silva; do dia 29 de agosto de 1982 ao dia 27 de setembro de 1982 ao servidor Jorge Ribeiro; do dia 30 de agosto de 1982 ao dia 29 de setembro de 1982 ao servidor Graziano Antonio Delfino; do dia 01 de setembro de 1982 ao dia 30 de setembro de 1982 aos servidores Antonio Pedro dos Santos, Rafael Cândido, Maria das Graças Corrêa, Genésio Moreira, Joaquim Afonso, Benedito da Silva, Luiz Cândido da Silva, Celestino Cirilo de Melo, Luiz Gonzaga Ferreira Marcondes; do dia 02 de setembro de 1982 ao dia 01 de outubro de 1982 ao servidor Joaquim Ferreira; do dia 08 de setembro de 1982 ao dia 07 de outubro de 1982, aos servidores Getulino Apolinário, Geraldo Barbosa da Silva; do dia 09 de setembro de 1982 ao dia 08 de outubro de 1982, aos servidores Benedito Luiz da Silva, José Galvão, Rubens Zanin; do dia 10 de setembro de 1982 ao dia 09 de outubro de 1982 ao servidor José Vicente II; do dia 11 de setembro de 1982 ao dia 10 de outubro de 1982 ao servidor João Valério dos Santos Sobrinho; do dia 14 de setembro de 1982 ao dia 13 de outubro de 1982 ao servidor Elias Francisco Gomes;

II - Igualmente, conceder 15 (quinze) dias de férias do dia 01 de setembro de 1982 ao dia 15 de setembro de 1982 ao servidor Isaias de França Motta; do dia 09 de setembro de 1982 ao dia 23 de setembro de 1982 à servidora Olívia Maria Conti.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 051

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.815/82)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 03 de setembro de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =